



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 038/96

Em 16 de dezembro de 1996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara/
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públi-
cos do Município de Piquete,

RESOLVE:

a) Considerar apresentado ao serviço, a partir /
de hoje, o funcionário **CELSO RAMOS DA SILVA**, Diretor Administrativo des-
te Legislativo, em virtude do término do período de férias que lhe foi /
concedido através da Portaria nº 035/96, de 29/11/96.

b) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funci-
onários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimen-
tos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Es-
tatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) **ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA** - Dia 26 de novembro;
- 2) **CELSO RAMOS DA SILVA** - Dia 14 de novembro;
- 3) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** - Dias 12 e 13 de novembro;
- 4) **ERNANI BECKMANN** - Dia 12 de novembro;
- 5) **MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA** - Dia 08 de novembro;
- 6) **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES** - Dia 29 de novembro.

c) Considerar como dia de luto, por motivo do fa-
lecimento de seu pai, a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia
11 de novembro de 1996, de acordo com o artigo 95, inciso III, do referi-
do Estatuto e conforme Atestado de Óbito anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezesseis (16) dias do mês /
de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (1996).



CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo